

O comércio tem mais 60 dias para se adaptar à lei das sacolas em São Paulo. O prazo começa a ser contado a partir de hoje.

Boletim do Instituto IDEAIS – BI 05/02/2015

Este adiamento fantasiado de prorrogação de prazo para multas não é nenhuma surpresa. As alegações para o adiamento, não combinam com a realidade. A verdade é que foi adiado a pedido de supermercados que não tiveram tempo de receber as novas sacolas com código de barra. Sabe o porquê disso? Por que os supermercados querem vender as sacolas, passando a conta para o consumidor.

Passados estes 60 dias solicitamos a todos que enviem as novas sacolas “ verdes “ para nós. Vamos encaminhar todas elas para a fiscalização da prefeitura para que faça testes e comprove que foram fabricadas com 51% de resinas de fonte renovável. A lei tem que ser cumprida por todos e os órgãos de fiscalização também tem que cumprir sua parte fazendo os testes para evitar que o consumidor seja enganado.

Quem sabe nestes 60 dias um dos muitos assessores avise o prefeito que:

- 1) Não existe sacola feita de cana de açúcar;
- 2) Sacolas fabricadas com polietileno derivado de Etanol (que pode ter origem da cana, milho etc) não é biodegradável e a produção do Etanol tem impactos muito maiores do que o uso fontes de origem fóssil;
- 3) Substituir sacolas não degradáveis, por sacolas maiores pintadas de verde, também não degradáveis, não faz a poluição plástica desaparecer, nem vai impedir seja misturado num caminhão de lixo o que você antes separou como reciclável em sua casa;
- 4) Será impossível combater a fraude pois os testes para saber a origem renovável da resina custam caro, levam tempo e poucos tem acesso aos testes.

Uma coisa o prefeito já sabe bem desde o início. Quem além da Braskem produz este tipo de resina no Brasil? Ninguém sabe, ninguém viu.

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGENS
AMBIENTAIS, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Leia sobre o novo prazo em:

G1: <http://glo.bo/1LPEEgD>

Folha/UOL: <http://bit.ly/1zTFPzi>